

INDICAÇÃO Nº 107/2025

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva (Prof. Nilson).

Lido em

27 MAR 2026

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, após apreciação e concordância do soberano Plenário, a necessidade de implantar sistemas de monitoramento por câmeras de vigilância nos ônibus utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir maior segurança aos estudantes transportados.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 27 MAR 2026
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança, a integridade física e o bem-estar dos alunos que utilizam diariamente o transporte escolar no município.

A instalação de câmeras de vigilância nos ônibus escolares constitui uma medida preventiva eficaz, contribuindo para a inibição de comportamentos inadequados, como atos de indisciplina, bullying, vandalismo e até situações de risco à integridade dos estudantes e motoristas.

Além disso, o monitoramento possibilita maior transparência e controle das atividades realizadas no interior dos veículos, permitindo a apuração de eventuais ocorrências e garantindo maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que assegura a proteção integral à criança e ao adolescente, bem como o direito à educação em ambiente seguro.

Também se fundamenta no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelece como dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a proteção e a segurança de crianças e adolescentes.

Ademais, a medida está alinhada aos princípios da gestão pública eficiente e da promoção de políticas educacionais que garantam não apenas o acesso à escola, mas também a segurança no deslocamento dos alunos.

Confiantes no empenho de Vossas Excelências neste sentido do atendimento a Comunidade Escolar Alta florestense, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucesso em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de março de 2026.


Nilson Pereira da Silva
Vereador